



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Altera a Lei nº 1.822, de 15 de abril de 2016, promovendo a extinção dos cargos de pedreiro, servente de pedreiro, e vigia do quadro de provimento efetivo da administração pública municipal e dá outras providências.

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

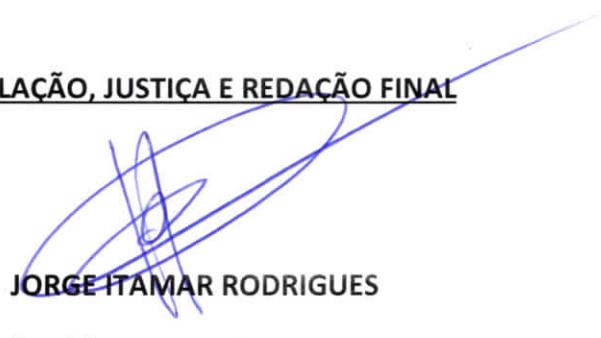
Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

A Assessoria Jurídica se manifestou acerca da legalidade que o Projeto apresenta.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente

JOSÉ MARCIANO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS

Presidente

MARCELO BURGEL

Vice-Presidente

Márcio Nascimento

Membro